



MARTELANDO



ANO LXXXVII
Nº 12
DEZEMBRO 2025

Órgão Oficial do SINDMAR - Sindicato dos Oficiais Marceneiros de Belo Horizonte e Região - www.marceneirosmg.org.br - e-mail: administrativo@marceneirosmg.org.br
Sede Central - Rua dos Carijós, 141, Conjunto 205 - 2º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30120-060 - Fone: (31) 3271-1611
Subsede 1 - Rodeiro: Av. Professor Arthur Nunes de Medeiros, 148, Centro, Rodeiro/MG, CEP: 36510-000, Fone (32) 99827-4896
Subsede 2 - São Geraldo: Rua Prefeito João Vicente Ferreira Filho, 299 - B. Antônio José da Silva - São Geraldo/MG - CEP: 36530-000 - Fone: (32) 99824-7922
Subsede 3 - Visconde do Rio Branco: Ladeira José Soares da Costa, 129 - B. Jardim Alice - Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36520-000 - Fone: (32) 99808-0861

Atenção Marceneiros(as) do Polo Moveleiro de Ubá, nos municípios:

Descoberto, Divinésia, Dona Euzébia, Dolores do Turvo, Ervália, Goiana, Guidoal, Guiricema, Piraúna, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Senador Firmino, Tocantins, Viçosa e Visconde do Rio Branco

Saiu o Aumento Salarial para novembro de 2025
7,5% **A partir de 1º novembro de 2025 os Pisos Salariais terão um reajuste com ganho real de 3,01%, pois a inflação do período foi de 4,49%.**

AUMENTO PARA SALÁRIOS ACIMA DOS PISOS:

**SALÁRIOS de R\$ 2.529,53 a R\$ 3.500,00, aumento de 7,3%,
SALÁRIOS ACIMA de R\$ 3.501,00, aumento de 5%**

Confira os novos Pisos Salariais conquistados pelo SINDMAR

Grupo I

R\$ 2.529,53

Acabador de Móveis, Afiador de Ferramenta, Carpinteiro, Colchoeiro, Conferente, Controlador de Qualidade, Cortador de Tecido, Costureira, Eletricista de Manutenção, Entalhador, Esqueleteiro, Estofador, Ferreiro, Folheador, Laminador de Espuma, Lixador, Lustrador, Maquinista, Marceneiro, Mecânico de Manutenção, Mestre Tubular, Moldureiro, Montador de Móveis, Motorista, Operador de Empilhadeira, Percinheiro, Pintor, Prensista, Prototipista, Serralheiro, Soldador e Torneiro.

Grupo II

R\$ 2.002,52

Almoxarife, Cozinheiro, Embalador, Escriturário, Expedidor, Porteiro, Recepcionista, Telefonista e Vigia.

Grupo IV

Salário Mínimo

Trabalhadores do GRUPO III, sem experiência e durante 04 meses. Após quatro meses, passa para o Grupo III.

Grupo III

R\$ 1.918,20

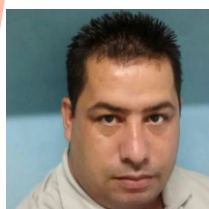
Ajudante de Almoxarife, Ajudante de Acabador, Ajudante de Carpinteiro, Ajudante de Costureiro, Ajudante de Cozinha, Ajudante de Escriturário, Ajudante de Estofador, Ajudante de Folheador, Ajudante de Maquinista, Ajudante de Marceneiro, Ajudante de Montador, Ajudante de Pintor, Ajudante de Prensista, Ajudante de Produção, Ajudante de Serralheiro, Ajudante de Prototipista, Ajudante de Soldador, Faxineiro, Jardineiro e Serviços Gerais.

ATENÇÃO:

OS MOTORISTAS PASSAM PARA O GRUPO I. ASSIM SENDO, RECEBEM UM AUMENTO SALARIAL DE R\$ 666,72

Também ficou mantido o abono assiduidade em 15% do salário mínimo.

Fala do Presidente



**Sindicato somos nós!
Nossa casa,
nossa força, nossa voz!**

A necessidade do sindicato

Bertold Brecht (1898-1956)

Mas quem é o **sindicato**?

Ele fica sentado em sua casa com o telefone?
Seus pensamentos são secretos, suas decisões desconhecidas?

Quem é ele? Você, eu, vocês, nós todos.

Ele veste a sua roupa, companheiro, e pensa com a sua cabeça.

Onde more é a casa dele, e quando você é atacado, ele luta.

Mostre-nos o caminho que devemos seguir e, nós seguiremos com você.

Mas não siga sem nós o caminho correto.

Ele é sem nós, o mais errado.

Não se afaste de nós.

Podemos errar e você ter razão, portanto não se afaste de nós!

Que o caminho curto é melhor do que o longo, ninguém nega.

Mas quando alguém o conhece e não é capaz de mostrá-lo a nós, de que serve a sua sabedoria?

Seja sábio conosco!

Não se afaste de nós!!

Companheiros(as)! Uso das palavras deste grande poeta do passado, para lembrar que nossas conquistas dependem de nossa luta.

Se hoje temos salário registrado, jornada de 8 horas de trabalho, férias, 13º salário, foi conquistado por luta de nossos antepassados. Pensem nisso!

Alberto Raphael Braga Neto
Presidente

**Veja aqui um resumo da CCT e pegue uma completa no sindicato
ou no site: www.marceneirosmg.org.br**

REAJUSTE SALARIAL:

Os Pisos Salariais da categoria serão reajustados em 1º de novembro de 2025, em 7,5% (seis por cento), com ganho real.

PISO DA CATEGORIA:

Nenhum trabalhador da categoria receberá salários inferiores aos expostos na primeira página.

HORAS EXTRAS:

O serviço extraordinário, será remunerado em 55% (cinquenta e cinco por cento) de acréscimo sobre o valor das horas normais.



ABONO DE ASSIDUIDADE:

As empresas concederão uma cesta básica no valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Salário Mínimo, a título de Prêmio por não haver faltas.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:

O adicional de insalubridade incidirá sobre o menor piso salarial Grupo II.



VOCÊ SABIA?

Piso do Motorista

Tivemos que lutar muito mas conseguimos levar os Motoristas para o Grupo I.

Não poderia ser diferente, pois este profissional é de suma importância para um bom desenvolvimento das indústrias de móveis.



INÍCIO DAS FÉRIAS:

Os inícios das férias individuais e coletivas dos trabalhadores, precisam iniciar com antecedência mínima de 72 horas dos feriados, domingos ou dia compensados, serão comunicados por escrito aos empregados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do gozo e pagas até 48 (quarenta e oito) horas antes do início das mesmas.

UNIFORMES:

Quando exigido o uso de uniformes, as empresas os fornecerão gratuitamente.

GARANTIA AO ACIDENTADO:

Fica assegurada aos empregados, a garantia de emprego ou salário pelo período de 12 (doze) meses, quando afastados pela Previdência Social, por doença ou acidente.

GARANTIA DE EMPREGO À GESTANTE:

As empresas dão garantia de emprego ou salário à empregada gestante, pelo período de 90 (noventa) dias, após a data da licença previdenciária ou maternidade.

GARANTIA AO PRÉ-APOSENTADO:

Os empregados que contarem com mais de 2 (dois) anos contínuos de serviços prestados à mesma empresa e estiver restando até 12 (doze) meses para se aposentar, não poderão ser dispensados.

ABONO DE APOSENTADORIA:

Fica assegurado um salário base do trabalhador com 10 anos no mesmo emprego, a ser pago pela empresa quando o mesmo dela se desligar, por motivo de aposentadoria.

ATESTADO MÉDICO:

As empresas sem serviços próprios ou conveniados, aceitarão os atestados médicos ou odontológicos dos profissionais do SUS ou médicos do SINDMAR.

ABONOS DE FALTAS:

As empresas abonarão sem prejuízo no salário as seguintes faltas ao serviço:

- a) - Três dias úteis em caso de casamento.
- b) - Dois dias consecutivos em caso de falecimento de descendentes, ascendente, irmão ou cônjuge.
- c) - Um dia, no dia da internação hospitalar do cônjuge ou filho, quando a mesma ocorrer em hospital do município e dois dias em caso de internação fora do município.



QUADROS DE AVISOS:

As empresas terão uma caixa receptora de documentos e jornais do SINDMAR e espaço nos quadros de avisos para fixação de seus boletins, jornais e informativos.

ASSISTÊNCIA SINDICAL NAS RESCISÕES CONTRATUAIS:

Nas rescisões contratuais da categoria profissional a partir de 01 (um) ano de serviço na mesma empresa, as homologações (acerto de contas) serão realizadas na sede do SINDMAR, assim como as rescisões do trabalhador com menos de 01 (um) ano de serviço, desde que ele manifeste seu interesse.

CARTA DE REFERÊNCIA:

Se o empregado solicitar, por escrito, a empresa lhe fornecerá carta de referência.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:

As empresas descontarão mensalmente dos salários dos empregados, a quantia de 1,5%, (um e meio, por cento) DO SALÁRIO MÍNIMO, a título de contribuição assistencial.

Para recusar o desconto, leve uma Carta de Oposição, escrita à mão, ao sindicato, em suas subsedes, do dia 02 até o dia 15 de dezembro de 2025, das 07h às 13h, ou envie, neste prazo, carta registrada para a sede central em Belo Horizonte.

ATENÇÃO COMPANHEIROS(AS)

Muitos empresários e chefes incentivam seus empregados a fazerem carta de oposição à contribuição ao sindicato. Estes enganadores fingem de bonzinhos mas não querem um SINDMAR forte e em condições e alertar os trabalhadores contra a exploração dos maus patrões.

Os patrões mantêm seu sindicato com ajuda do governo que estrutura o sistema "S" (Senai, Senac, Senat, Sesc, Sebrae e etc) que são acoplados à FIEMG.

Nós do SINDMAR só temos recursos da contribuição do próprio trabalhador como as mensalidades dos associados, que são muito poucos. Por isso incluímos em toda Convenção Coletiva a Contribuição Assistencial.

Esta contribuição fortalece o SINDMAR, na luta contra os patrões.

Ela é aplicada a todos (associados ou não), pois a Convenção dá aumento salarial e benefícios para todos e não apenas para os associados.

Ao fortalecer o seu sindicato, você está fortalecendo a você mesmo!

Não faça carta de oposição ao seu sindicato!



Contribuir para fortalecer e crescer!

Com apenas 1,5% do Salário Mínimo, (R\$22,77),
você garante novas conquistas o tempo todo!

O Sindicato é VOCÊ!

SINDICATO CIDADÃO



O SINDMAR ESTÁ DE OLHO EM QUEM DESRESPEITA DIREITOS DOS TRABALHADORES!

O SINDMAR, por meio de seu Departamento Jurídico tem ingressado com várias ações na justiça, contra o desrespeito aos direitos dos trabalhadores.

Defendemos que o trabalho seja digno, honroso e respeitador e não podemos tolerar que alguém possa se enriquecer às custas da saúde, do suor e do desrespeito aos seus empregados!

Por isso melhoraremos nosso setor jurídico para atender melhor os trabalhadores.

Use os canais de comunicação do SINDMAR e denuncie sempre que sofrer ou ver alguém sofrer abusos e desrespeito de empresários desonestos!

ATENÇÃO:

Até o dia 12 de dezembro deste ano, estamos cadastrando os associados para receberem kit escolar para seus filhos estudantes.

Todos os filhos dos trabalhadores contribuintes, que estejam cadastrados nas escolas e que tenham de 06 a 14 anos de idade, receberão um kit escolar, para contribuir no orçamento familiar em 2026.


Volta às Aulas



**A história quem
faz somos nós!**

Sindicalize-se

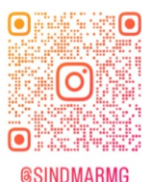
SINDMAR E VOCÊ, SINDICATO FORTE!

em Belo Horizonte
(31) 3271-1611
98495-9350
98466-5710

em Rodeiro
(32) 99827-4896

em São Geraldo
(32) 99824-7922

em Visconde do Rio Branco
(32) 99808-0861



@SINDMARMG

www.marceneirosmg.org.br
sind.marceneiros@terra.com.br ou sindmar@terra.com.br